

Projeto: 2 Regalo Querenciano 2022 - Festival Artístico do CTG Sentinela da Querência de Erechim 2022

Processo: 00662/2021

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 21 de janeiro de 2022.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza e Bianka de Freitas Biedrzycka Maduell.

Luis Antônio Martins Pereira.

Alice Inês Lorenzi Urbim, Alexandre Silva Brito e Rafael Pavan dos Passo.

Aline Rosa e Rodrigo Adonis Barbieri.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 28/01/2022, 11/02/2022, 24/02/2022 e 15/03/2022 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS